



Instituto Americano de Desenvolvimento

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Turno da Prova Matutino

Abertura dos portões: 08h00 (oito horas) - **(horário oficial de Brasília/DF)**

Fechamento dos portões: 09h00 (nove horas)

Procedimentos de identificação e segurança: 09h00 (nove horas) às 09h10 (nove horas e dez minutos)

Início das provas: 09h10 (nove horas e dez minutos)

Término das provas: 12h40 (doze horas e quarenta minutos)

Turno da Prova Vespertino (Componente Atividades)

Abertura dos portões: 14h00 (quatorze horas) - **(horário oficial de Brasília/DF)**

Fechamento dos portões: 15h00 (quinze horas)

Procedimentos de identificação e segurança: 15h00 (quinze horas) às 15h10 (quinze horas e dez minutos)

Início das provas: 15h10 (quinze horas e dez minutos)

Término das provas: 18h40 (dezoito horas e dez minutos)

Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - **AMBIENTE DO CANDIDATO**.

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e **de documento de identidade original**.

Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde será realizado a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo IADES, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 20.11 do edital.

A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

Demais informações acerca dos procedimentos para realização das provas objetivas encontram-se no Edital Normativo.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**